MENSAGEM Nº 003/2024.

Itaguaí, 26 de feveiro de 2024.

Senhor Presidente,

Venho à presença de V. Exa., bem como de seus ilustres pares, para encaminhar o Projeto de Lei que **ALTERA O ANEXO I DA LEI 4.084/2023**, **a fim de que o mesmo seja apreciado em regime de urgência**, conforme preveem o artigo 79 da Lei Orgânica do Município e o artigo 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Justificativa:
O projeto ora encaminhado tem como objetivo alterar o anexo da Lei nº 4.084 de 06 de junho de 2023, com fito de atualizar o salário contratual dos médicos anestesistas.

Tal atualização tem como objetivo corrigir a defasagem na remuneração dos médicos anestesistas, estancando a evasão profissionais mencionados e fomentando novas contratações para melhor atender a população de nosso município.

Por essa razão, solicito que essa egrégia Casa analise esta matéria em regime de urgência.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Ao Exmº. Sr.
HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí - RJ